

**DESPACHO SECRETARIAL nº 145/2014**

**Referente ao protocolado nº 13.369.159-6.**

**1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, e no art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil - *“É dever (...) do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”*, a contratação emergencial da empresa ADI DESENTUPIMENTOS LTDA., mediante dispensa de licitação, objetivando a prestação de serviços de desentupimento de vasos sanitários, bem como a realização da despesa no valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), em atendimento ao Centro de Socioeducação Curitiba desta Secretaria, de acordo com a Informação nº 983/2014-NJA/SEDS (folhas 34 a 37-v) e Folha de Despacho DG/SEDS (folha 38).

**2. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 07 de novembro de 2014.



Leticia Codagnone F. Raymundo  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**